



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.055 – Ano IX– 11/12/2023 – Pág.1

JURIDICO

DECISÃO

I- DOS FATOS

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada em 05 de outubro de 2023, por intermédio da Portaria nº924, onde a Comissão Sindicante apurou os fatos relatados em requerimento de protocolo nº13.172, que narra supostas irregularidades praticadas pela servidora J. P. G.

II- DA ANÁLISE

Juntou-se aos autos, originando a sindicância, o requerimento datado de 28/09/2023 (fls. 04), que solicitava análise e tomada de providências em relação ao narrado.

Os fatos foram apurados sob o crivo do contraditório e ampla defesa durante o deslinde processual, conforme documentação acostada aos autos.

Após a instrução probatória, a comissão de sindicância concluiu que as provas obtidas não foram capazes de comprovar irregularidades, não sendo observada a presença de indícios robustos de responsabilização da sindicada, razão pela qual, opinaram pelo arquivamento.

III- DECISÃO

Diante do exposto, considerando a apuração realizada pela comissão de sindicância, bem como a juntada de documentos aos autos, acolho a sugestão e as recomendações da comissão e determino o arquivamento da presente sindicância.

Solicito, ainda, que seja encaminhado cópia do Relatório Final da sindicância para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Departamento de Recursos Humanos.

Publique-se e notifique-se.

Igaratinga, 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Readapta servidora pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI, IX e art. 100, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que no processo administrativo nº 13.373, de 21 de novembro de 2023, há laudo do médico, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.055 – Ano IX– 11/12/2023 – Pág.2

Considerando a perícia realizada em 04/12/2023, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;

Considerando há decisão favorável da Secretária da pasta, deferindo a pretensão da Servidora;

Considerando que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007, em seu art. 15, trata do caso aqui abordado como readaptação e tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

RESOLVE:

Art.1º- Readaptar, em **caráter temporário**, a servidora **Carina Alves Faria da Silva**, efetiva no cargo de Servente Escolar, para exercer o seguinte rol de atribuições funcionais:

- I- Entrega de documentos e encomenda;
- II- Fazer café, chá e preparar sucos e lanches para funcionários e visitantes;
- III- Confeccionar a merenda escolar;
- IV- Auxiliar no momento da merenda escolar, recolhendo também pratos e copos que ficarem nas dependências da cantina;
- V- Executar serviços de vigilâncias nas dependências dos órgãos públicos;
- VI- Auxiliar na limpeza do local de trabalho;
- VII- Zelar pelos utensílios da cozinha, lavando e guardando em seus devidos lugares;
- VIII- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- IX- E executar tarefas correlatas, a critério do Diretor Escolar, observada a parcial limitação da Servidora.

Art.2º- Será readaptada no prazo de 06 (seis) meses, como consta no boletim de inspeção medica –BIM, a contar a partir do dia 04 de dezembro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 04 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 11 de dezembro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.055 – Ano IX– 11/12/2023 – Pág.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEMAD Nº 008/2022

Instaura processo administrativo para apurar eventual responsabilidade da empresa **EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.646.271/0001-82**, em face de descumprimento de prazo constante do Edital Item 17.1 do Processo Licitatório nº 56/2023, Ata de Registro nº 13/2023, Pregão Presencial nº 23/2023, no que tange a não entrega de mercadorias, bem como aplicação de sanções.

A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO ATO Nº 007/2023 - SEMAD, para apurar possível irregularidade/descumprimento contratual –cláusulas do edital por parte empresa supramencionada e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.790, de 02/09/2022, que instituiu rito processual administrativo para apuração de responsabilidade por eventuais infrações praticadas por fornecedores do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Licitatório 56/2023, Pregão 23/2023, Registro de Preços 13/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa **EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.646.271/0001-82**, considerando a manifestação apresentada pela Secretária Municipal de Educação, onde informa que a empresa não cumpriu o contratado, pois não cumpriu o prazo para a entrega das mercadorias licitadas.

Art. 2º - Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o artigo 1º, observarão o disposto no Decreto Municipal 1.790/2022, com aplicação subsidiária das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil.

Art. 3º - A Comissão Processante deverá aplicar ao processo administrativo os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal 1.790/2022 e também o seguinte:

I - As intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente e publicadas no sítio www.igaratinga.mg.gov.br;

II - As decisões serão publicadas no sítio www.igaratinga.mg.gov.br e fixadas no habitual



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.055 – Ano IX– 11/12/2023 – Pág.4

quadro de avisos da Prefeitura Municipal;

III - Os prazos processuais, recursos obedecerão aos constantes no referido Decreto.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Igaratinga (MG), 11 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PROCESSANTE

Robson Gonçalves Nogueira - Presidente

Edvânia Ferreira Amaral da Silva - Membro

Eliana Henzique de Souza- Membro

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 107/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM AREIA, ALAMBRADO, COBERTURA EM TELHA METÁLICA, PISTA DE SKATE, SANITÁRIOS, DEPÓSITO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DOMINGOS ALMEIDA – INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO – NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG

Face ao constante nos Autos do Processo nº 107/2023, TOMADA DE PREÇO nº 11/2023, do tipo menor preço, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com a Lei nº 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **BPLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 43.933.220/0001-80** no valor global total de **R\$ 901.922,02** (novecentos e um mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 11 de dezembro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG
CONTRATO DO PL Nº 107/2023

Torna público o extrato de contrato nº 109/2023, processo licitatório nº 107/2023, tomada de preço nº 11/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM AREIA, ALAMBRADO, COBERTURA EM TELHA METÁLICA, PISTA DE**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.055 – Ano IX– 11/12/2023 – Pág.5

SKATE, SANITÁRIOS, DEPÓSITO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DOMINGOS ALMEIDA – INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO – NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG. Empresa vencedora: **Bplan Construtora LTDA**, no valor global de **R\$ 901.922,02** (novecentos e um mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos). Vigência: 11/12/2023 a 10/12/2024. Dotações orçamentárias: 10.01.27.812.0031.1.085.4.4.90.51.00.00.00.00, ficha 686 e ficha 1024. Secretaria cultura, esporte e turismo. Igaratinga, 11/12/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 133/2023, Pregão Presencial nº 52/2023 e Registro de Preço nº 50/2023. Objeto – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura dia 27/12/2023 até às 08h30min. Dotações Orçamentárias: Ficha – 358, 359, 360, 366, 367 e 368. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 11 de dezembro de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 47/2023 do PL nº 130/2023 e Pregão Eletrônico nº 22/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 11/12/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 131/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2023 e Registro de Preço nº 48/2023. Objeto: – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE DIETA ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Empresas vencedoras: **NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** (51020333000113) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$56.633,75 (cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA** (02858842000104) com o lote: 3 no valor total de R\$43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Igaratinga, 11 de dezembro de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 130/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2023 e Registro de Preço nº 47/2023. Objeto: – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Empresa vencedora: **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N° - 16.586.871/0002-50** com o lote: 04 no valor total de R\$17.741,90 (dezessete mil e setecentos e quarenta e um mil e noventa centavos). Igaratinga, 11 de dezembro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.055 – Ano IX– 11/12/2023 – Pág.6

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E TRAJETÓRIA CULTURAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023/SMCET – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Palavras-chave: #MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura
#Igaratinga #Minas Gerais

Categoria: Congado

Nome do Proponente: Associação dos Preservadores do Folclore e Tradições Culturais e Religiosas de Igaratinga	
Pontuação Total: 46	Resultado: Classificado

Categoria: Banda de Música

Nome do Proponente: Banda de Música Lira de Igaratinga	
Pontuação Total: 51	Resultado: Classificado

Categoria: Dança/teatro

Nome do Proponente: Geraldina Lopes da Silva de Melo	
Pontuação Total: 38	Resultado: Classificado (1º lugar)

Nome do Proponente: Lívia Almeida de Faria	
Pontuação Total: 38	Resultado: Classificado (2º lugar)

Categoria: Artesanato

Nome do Proponente: Silvana Carolina Ferreira Senhoretti	
Pontuação Total: 40	Resultado: Classificado (1º lugar)

Nome do Proponente: Antônio José Fernando Neto	
Pontuação Total: 39	Resultado: Classificado (2º lugar)

Nome do Proponente: Reinaldo de Faria Silva	
Pontuação Total: 37	Resultado: Classificado (3º lugar)



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.055 – Ano IX– 11/12/2023 – Pág.7

Nome do Proponente: Ângela Aparecida da Silva	
Pontuação Total: 33	Resultado: Classificado (4º lugar)

Categoria: Música

Nome do Proponente: Alessandro Ribeiro Malta	
Pontuação Total: 39	Resultado: Classificado (1º lugar)

Nome do Proponente: Weder Henriques Guimarães	
Pontuação Total: 38	Resultado: Classificado (2º lugar)

Nome do Proponente: José Valdir Faria Rodrigues	
Pontuação Total: 37	Resultado: Classificado (3º lugar)

Nome do Proponente: Marcelo Soares Gonçalves	
Pontuação Total: 35	Resultado: Classificado (4º lugar)

Nome do Proponente: Vinícius Alves Garcia	
Pontuação Total: 32	Resultado: Classificado (5º lugar)

Nome do Proponente: Carlos Gabriel Ferreira de Rezende	
Pontuação Total: 32	Resultado: Classificado (6º lugar)

Nome do Proponente: Ailton Cipriano Barcelos	
Pontuação Total: 30	Resultado: Classificado (7º lugar)

Nome do Proponente: Ricardo Fonseca da Silva	
Resultado: Não classificado	

ATENÇÃO!

Os proponentes classificados deverão encaminhar os documentos da fase de habilitação ao e-mail cultura@igaratinga.mg.gov.br até o dia 18 de dezembro, de acordo com o tópico 10 do Edital nº 02-2023-SMCET (Edital de Seleção de Propostas Artísticas de Agentes Culturais com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo).



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.055 – Ano IX– 11/12/2023 – Pág.8

RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DOS PROJETOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023/SMCET – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

Palavras-chave: #MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Igaratinga #MinasGerais

Categoria: Inciso I – Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem de 45 minutos

Nome do Proponente: Marcelo Augusto de Araújo Santos	
Nome do Projeto: “A História de Igaratinga: dos tijolos à capital da cerâmica”	
Pontuação Total: 79	Resultado: Classificado

Categoria: Inciso I – Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem de 30 minutos

Nome do Proponente: Alan Tadeu Trigueiro	
Nome do Projeto: “Herança Sagrada: O Congado de Igaratinga”	
Pontuação Total: 88	Resultado: Classificado (1º lugar)

Nome do Proponente: Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida	
Nome do Projeto: “A importância do Congado em nossa sociedade”	
Pontuação Total: 70	Resultado: Classificado (2º lugar)

Categoria: Inciso III – Ação de formação audiovisual na área de sonoplastia

Nome do Proponente: Alessandro Ribeiro Malta	
Nome do Projeto: “Introdução à Sonoplastia”	
Pontuação Total: 72	Resultado: Classificado

Categoria: Inciso III – Ação de formação audiovisual na área de maquiagem e figurino
Não houve inscritos nesta categoria.

Categoria: Inciso III – Ação de formação audiovisual na área de fotografia
Não houve inscritos nesta categoria.

ATENÇÃO!



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.055 – Ano IX– 11/12/2023 – Pág.9

Os proponentes classificados deverão encaminhar os documentos da fase de habilitação ao e-mail cultura@igaratinga.mg.gov.br até o dia 18 de dezembro, de acordo com o tópico 14 do Edital nº 01-2023-SMCET (Edital de Seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 [Lei Paulo Gustavo] – Audiovisual)

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Lista de classificadas no processo de certificação de diretores

Candidata (Dígitos do CPF)	Pontuação da prova objetiva	Pontuação da produção textual	Total
.866.-**	5,5	9,5	15
.591.-**	7	7,2	14,2
.965.-**	5,5	8,7	14,2
.241.-**	7,5	9,6	17,1
.840.-**	5	9	14,0

Lista de desclassificadas no processo de certificação de diretores

Candidata (Dígitos do CPF)	Pontuação da prova objetiva	Pontuação da produção textual	Total
.841.-**	3		

*Os gabaritos de correção de redação estão disponíveis para consulta de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação.